

BREDA, Juliano (Coord.). **Crimes de licitação e contratações públicas**: comentários aos tipos penais, de acordo com a nova Lei de Licitações e Contratações Públicas (Lei 14.133/2021). São Paulo: Revista dos Tribunais, Thomson Reuters Brasil, 2021.

SOBRE OS AUTORES 5 [PDF](#)

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO AOS CRIMES DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

A REPRESSÃO PENAL A INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS – CONSIDERAÇÕES
INTRODUTÓRIAS 15 [PDF](#)
[I.01](#)

Marçal Justen Filho

1. A colocação do problema	15
1.1 A relevância das contratações administrativas	15
1.2 A complexidade dos institutos jurídicos pertinentes.....	15
1.3 Ainda a distinção entre ilegalidade e crime	15
1.4 O desafio existente.....	16
2. Alguns conceitos fundamentais de Direito Administrativo.....	16
2.1 A figura do contrato administrativo.....	16
2.2 As diversas espécies de contratos administrativos	16
2.3 As diversas espécies de contratos administrativos propriamente ditos.....	17
2.4 A licitação.....	18
2.5 A obrigatoriedade da licitação.....	18
2.6 A contratação sem licitação (contratação direta).....	18
2.7 Síntese	19
3. A composição peculiar dos tipos penais	19
3.1 A pressuposição da violação a valores e a normas	20
3.2 As características dos tipos penais examinados	20
3.3 O elemento jurídico na composição do tipo.....	20
3.4 O risco do crime de hermenêutica	20
4. O dever de promover os direitos fundamentais	21
4.1 O dever jurídico essencial.....	21
4.2 A natureza instrumental dos contratos administrativos.....	21

BREDA, Juliano (Coord.). **Crimes de licitação e contratações públicas**: comentários aos tipos penais, de acordo com a nova Lei de Licitações e Contratações Públicas (Lei 14.133/2021). São Paulo: Revista dos Tribunais, Thomson Reuters Brasil, 2021.

4.3	A natureza duplamente instrumental da licitação	21
4.4	A ausência de cunho satisfativo autônomo	21
4.5	O caso concreto e o “estado de necessidade axiológico”	22
5.	A incidência do art. 22 da LINDB	22
5.1	A regra específica introduzida	22
5.2	As limitações de recursos	22
5.3	O contexto da decisão	23
5.4	Ainda a questão da tipificação penal	23
6.	A posição jurídica do sujeito privado.....	23
6.1	Os crimes específicos.....	23
6.2	A tendência à extensão do tratamento penal.....	23
6.3	Ainda o concurso de agentes.....	24
6.4	A hipótese do “benefício”	24
7.	A alteração do modelo da Lei 8.666/1993	24
7.1	A inserção dos tipos no Código Penal	24
7.2	O agravamento das punições	24
7.3	A preocupação com o ambiente de integridade.....	25
8.	Conclusão.....	25

CRIMES DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E SUA INTERFACE COM A LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	27	PDF I.02
---	----	---

Fernando Vernalha Guimarães

1.	Introdução	27
2.	A contratação direta ilegal (art. 337-E)	28
2.1	Contratação direta “fora das hipóteses previstas em lei”	29
2.1.1	Inexigibilidade de licitação	30
2.1.2	Inviabilidade subjetiva de competição	31
2.1.2.1	A preferência por marca ou soluções tecnológicas específicas	31
2.1.2.2	Inviabilidade objetiva de competição.....	33
2.1.3	Dispensa de licitação	33
2.2	A invalidade da contratação direta como pressuposto à consumação do crime previsto no artigo 377-E	34
2.3	A indeterminação dos conceitos legais incorporados no tipo	36
3.	Modificação ou pagamento irregular em contrato administrativo (art. 337-H)	37
3.1	O crime de modificação irregular do contrato administrativo	37
3.1.1	As elementares “modificação” e “vantagem”	38
3.1.2	A expressão “Sem autorização em lei, no edital ou nos instrumentos contratuais”	40

3.2	O crime de “pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade”	42
3.2.1	A disciplina legal do pagamento de créditos contratuais.....	43
3.2.2	A ordem de exigibilidade dos pagamentos	44
4.	Omissão grave de dado ou de informação por projetista (art. 337-O)...	45
4.1	As elementares “levantamento cadastral” e “condição de contorno”	46
4.3	A elementar “em relevante dissonância com a realidade”	48

INCONGRUÊNCIAS E INSEGURANÇA.....	53
-----------------------------------	----

Miguel Reale Júnior

[PDF](#)
[I.03](#)

1.	Correspondência ao real	53
2.	Tipicidade estrita	54
3.	Condutas irrealis e vagas	56
3.1	Verbos equívocos.....	56
3.2	Conduta impossível.....	59
3.3	Objeto material indefinido	61
3.4	Criminalização de inadimplemento contratual	62
3.5	Omissão emaranhada	64
4.	Conclusão.....	65

CAPÍTULO II

COMENTÁRIOS AOS TIPOS PENAIS DOS CRIMES DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

CONSIDERAÇÕES GERAIS	67
----------------------------	----

Helena Regina Lobo da Costa, Juliano Breda e Luciano Feldens

[PDF](#)
[II.01](#)

1.	A posição topográfica dos novos tipos no Código Penal.....	67
2.	Âmbito material de aplicação dos novos tipos penais	67
3.	Abrangência dos tipos penais e sua vinculação ao marco legal-administrativo	69
4.	Aplicação da lei penal no tempo	70
5.	A falta de proporcionalidade das novas penas	74

CONTRATAÇÃO DIRETA ILEGAL.....	79
--------------------------------	----

Helena Regina Lobo da Costa

[PDF](#)
[II.02](#)

Art. 337-E	79	
1.	O bem jurídico.....	79
2.	Sujeitos do delito.....	83

BREDA, Juliano (Coord.). **Crimes de licitação e contratações públicas**: comentários aos tipos penais, de acordo com a nova Lei de Licitações e Contratações Públicas (Lei 14.133/2021). São Paulo: Revista dos Tribunais, Thomson Reuters Brasil, 2021.

3. O tipo objetivo	88
4. O tipo subjetivo.....	96
5. Consumação e tentativa	99
6. Pena.....	99
7. Concurso de normas	100
8. Competência.....	100
9. Multiplicidade de esferas sancionatórias.....	101

FRUSTRAÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO DE LICITAÇÃO	105
--	-----

[PDF](#)
[II.03](#)

Juliano Breda e Helena Regina Lobo da Costa

Art. 337-F	105
1. Objetividade jurídica	105
2. Sujeito ativo e passivo	108
3. Tipo objetivo	109
4. Tipo subjetivo.....	115
5. Consumação e tentativa	116
6. Pena.....	121
7. Concurso aparente com peculato	122
8. Conflito aparente entre os tipos penais de cartel e o crime do artigo 337-F do Código Penal.....	123

PATROCÍNIO DE CONTRATAÇÃO INDEVIDA	129
--	-----

[PDF](#)
[II.04](#)

Antônio Sérgio de Moraes Pitombo

Art. 337-G	129
1. Objetividade jurídica	129
2. Sujeito ativo	130
3. Sujeito passivo	131
4. Tipo objetivo	131
5. Tipo subjetivo.....	132
6. Consumação e tentativa	132
7. Pena.....	133

MODIFICAÇÃO OU PAGAMENTO IRREGULAR EM CONTRATO ADMINISTRATIVO	135
---	-----

[PDF](#)
[II.05](#)

Luciano Feldens

Art. 337-H	135
1. Alterações em relação à legislação anterior (Lei 8.666/93): quadro comparativo	135
2. Crime de modificação irregular em contrato administrativo	137
2.1 Sujeito ativo	137
2.2 Tipo Objetivo	138

2.2.1	Verbos nucleares.....	138	
2.2.2	Modificação contratual “em favor do contratado”, “sem autorização em lei, no edital da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais”	138	
2.2.3	Modificação irregular ou atribuição de vantagem “du- rante a execução dos contratos”	140	
2.3	Objetividade jurídica	140	
2.4	Tipo subjetivo.....	140	
2.5	Consumação	141	
3.	Crime de pagamento irregular em contrato administrativo	141	
3.1	Sujeito ativo	141	
3.2	Tipo objetivo	141	
3.2.1	Ação típica (verbo nuclear)	141	
3.2.2.	Ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos	142	
3.2.3	Quebra legal da cronologia de pagamentos	143	
3.3	Objetividade jurídica	144	
3.4	Tipo Subjetivo	144	
3.5	Consumação.....	144	
4.	Pena.....	144	
	PERTURBAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.....	147	PDF
	<i>Marina Pinhão Coelho</i>		II.06
	Art. 337-I	147	
1.	Objetividade jurídica	147	
2.	Sujeito ativo	147	
3.	Sujeito passivo	148	
4.	Tipo objetivo	148	
5.	Tipo subjetivo.....	149	
6.	Consumação e tentativa	149	
7.	Pena.....	149	
	VIOLAÇÃO DE SIGILO EM LICITAÇÃO	151	PDF
	<i>Helena Regina Lobo da Costa</i>		II.07
	Art. 337-I	151	
1.	Bem jurídico	151	
2.	Sujeitos do delito.....	152	
3.	Tipo objetivo	153	
4.	Tipo subjetivo.....	155	
5.	Consumação e tentativa	155	

BREDA, Juliano (Coord.). **Crimes de licitação e contratações públicas**: comentários aos tipos penais, de acordo com a nova Lei de Licitações e Contratações Públicas (Lei 14.133/2021). São Paulo: Revista dos Tribunais, Thomson Reuters Brasil, 2021.

6. Pena.....	156
7. Concurso de normas	156
8. Competência.....	157
9. Multiplicidade de esferas sancionatórias.....	157

AFASTAMENTO DE LICITANTE	159	PDF
<i>Juliano Breda</i>		II.08

Art. 337-K	159
1. Objetividade jurídica	159
2. Sujeito ativo e passivo	160
3. Tipo objetivo	161
4. Tipo subjetivo.....	167
5. Consumação e tentativa	168
6. Pena.....	169
7. Concurso com a frustração do caráter competitivo	170
8. Concurso com corrupção ativa	171
9. Concurso com a corrupção passiva	171

FRAUDE EM LICITAÇÃO OU CONTRATO	173	PDF
<i>Antônio Sérgio de Moraes Pitombo</i>		II.09

Art. 337-L	173
1. Objetividade jurídica	173
2. Sujeito ativo	174
3. Sujeito passivo	174
4. Tipo objetivo	175
5. Tipo subjetivo.....	176
6. Consumação e tentativa	176
7. Pena.....	176

CONTRATAÇÃO INIDÔNEA	179	PDF
<i>Luciano Feldens</i>		II.10

Art. 337-M	179
1. Alterações em relação à legislação anterior: quadro comparativo	179
2. Sujeito ativo	181
3. Tipo objetivo	182
3.1 Verbos nucleares.....	182
3.2 Admitir à licitação (art. 337-M, <i>caput</i>).....	182
3.3 Empresa ou profissional <i>declarado inidôneo</i> (art. 337-M, <i>caput</i>)	185
3.4 Celebrar contrato (art. 337-M, § 1º)	188

3.5	Venha a participar de licitação (art. 337-M, § 2º, primeira parte)	189	
3.6	Venha a contratar com a Administração Pública (art. 337-M, § 2º, segunda parte).....	189	
4.	Objetividade jurídica	189	
5.	Tipo subjetivo.....	189	
6.	Consumação	190	
	IMPEDIMENTO INDEVIDO	191	PDF
	<i>Marina Coelho Araújo</i>		II.11
	Art. 337-N	191	
1.	Objetividade jurídica	191	
2.	Sujeito ativo	192	
3.	Sujeito passivo	192	
4.	Tipo objetivo	193	
4.1.	“Obstar, impedir, ou dificultar injustamente a inscrição de qualquer interessado nos registros cadastrais”	193	
4.2.	Ou promover indevidamente a alteração, a suspensão ou o cancelamento de registro do inscrito	194	
5.	Tipo subjetivo.....	194	
6.	Consumação e tentativa	195	
7.	Pena.....	195	
	OMISSÃO GRAVE DE DADO OU DE INFORMAÇÃO POR PROJETISTA	197	PDF
	<i>Antônio Sérgio de Moraes Pitombo</i>		II.12
	Art. 337-O	197	
1.	Objetividade jurídica	197	
2.	Sujeito ativo	198	
3.	Sujeito passivo	198	
4.	Tipo objetivo	198	
5.	Tipo subjetivo.....	199	
6.	Consumação e tentativa	200	
7.	Pena.....	200	
	PENA DE MULTA	201	PDF
	<i>Juliano Breda</i>		II.13
	Art. 337-P	201	